



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000763

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano 5

## SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 188, 189, 204, 205, 206, 207/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000763

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 188, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Nomeia a SRª. **LILIAN CARVALHO SENA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a SRª. **LILIAN CARVALHO SENA**, portadora da cédula de identidade nº. 09527447-24 SSP/BA e CPF nº 001.713.155-37, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000763

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 189, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PARENTAL** a funcionária, **LUCIENE PEREIRA NERY SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, LUCIENE PEREIRA NERY, admitida em 01/10/1991, CPF nº 412.355.925-53, RG nº 0207897930 – SSP/BA, CTPS nº 00507, SÉRIE nº 00023, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 30 dias de LICENÇA PARENTAL, referente ao período 2021, devendo gozá-la no período de 01/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000763

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 204, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária, **ISLANDIA DOS SANTOS DO CARMO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ISLANDIA DOS SANTOS DO CARMO**, admitida em 01/01/2021, CPF nº 066.660.505-09, RG nº 1533694850 – SSP/BA, CTPS nº 025611, SÉRIE nº 00400, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE**, 180 dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, referente ao período 2021, devendo gozá-la no período de 27/02/2021 a 26/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000763

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 205, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **HANDRIZAN LIMA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **HANDRIZAN LIMA SANTOS**, admitido em 01/03/2017, CPF nº 058.491.475-00, RG nº 15281765-45 – SSP/BA, CTPS nº 8295677, SÉRIE nº 0030, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, na função de ASSISTENTE DE SECRETARIA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/04/2021 a 01/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000763

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 206, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **SANDRO SANTOS DE MELO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, SANDRO SANTOS DE MELO, admitido em 17/05/1990, CPF nº 525.026.275-91, RG nº 0550848002 – SSP/BA, CTPS nº 33192, SÉRIE nº 00044, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEMEC, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/04/2021 a 01/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000763

Estado da Bahia - sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 207, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA**, admitida em 23/01/2017, CPF nº 825.374.965-15, RG nº 0817137467 – SSP/BA, CTPS nº 45248, SÉRIE nº 00082, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de DIRETORA JURÍDICA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/04/2021 a 01/05/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br